

DECISÃO Nº 230/2009

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 17/7/2009, tendo em vista o que determina o Artigo 20, inciso IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, e de acordo com a eleição realizada nesta data,

D E C I D E

que a entidade escolhida para representar as organizações da comunidade junto ao Conselho de Curadores desta Universidade é a **Fundação de Economia e Estatística do Estado do Rio Grande do Sul**.

Porto Alegre, 17 de julho de 2009.

(O original encontra-se assinado.)

CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.